

Folha de Informação rubricada sob nº _____ do processo nº _____

(a) _____

(Aprovado na sessão da CoBi de 08/05/2003)

PARECER P.CoBi – 001/2003

Trata-se de expediente encaminhado à Comissão de Bioética por determinação do Diretor Clínico em que se solicita análise de documento da **DEZENOVE SOM E IMAGENS**.

A **DEZENOVE SOM E IMAGENS** em conjunto com a **SUPER NOVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, informam estarem em fase de pré-produção de filme intitulado “BENS CONFISCADOS”, projeto que conta com a RIO FILME como co-produtora e a CASA DE CINEMA DE PORTO ALEGRE como produtora associada, bem assim com patrocínio da Lei Rouanet.

Informa data prevista de início e término das filmagens, artistas que participarão do filme e autor da trilha sonora, nomes conhecidos nacionalmente.

Do **Hospital Auxiliar de Cotoxó**, que é o que interessa ao presente, pretende a permissão para a realização de filmagem no interior instituição, em local a ser definido posteriormente, mas que tem como foco, segundo o documento, a sala das enfermeiras. Pretende a **DEZENOVE SOM E IMAGENS**, autorização para primeiro visitar o local que será fotografado para posterior análise do diretor. O local compreende uma sala e um corredor o período previsto para o trabalho, não se sabe se a filmagem ou fotografar são de 11 horas.

A descrição é de local espaçoso, aparelho de televisão ligado exibindo uma entrevista. Grupo de enfermeiras está atento à entrevista e, “volta e meia futricam entre si, em voz baixa.” Entra uma pessoa, trajada como enfermeira e, na seqüência da filmagem, dá-se destaque ao crachá com nome e cargo - enfermeira chefe. Continua a

informação no sentido de que uma das enfermeiras levanta da cadeira e, “tentando não chamar a atenção das outras, com tato leva a enfermeira chefe par um canto ...”.

Não há notícias quanto ao restante do filme, nem se esclarece o porque da sala de enfermagem. Aparentemente, não seriam filmados nem fotografados pacientes, enfermeiros/enfermeiras, ou outras pessoas que trabalham no local. Entretanto é provável que isso venha a ocorrer. Também é possível que o local das filmagens seja identificado - Hospital Auxiliar de Cotoxó.

Algumas questões, portanto devem ser analisadas:

1. O Hospital Auxiliar de Cotoxó é hospital e do ponto de vista ético, gravações realizadas em salas da instituição implicam quebra da tutela da intimidade dos pacientes ali internados ou submetidos a procedimentos terapêuticos, com o que não pode admitir;

2. Existe a possibilidade de que os profissionais do hospital também seja filmado, pelo que seria necessária prévia autorização;

3. Haverá entrada de materiais e pessoas que não se dirigem ao local para tratamento de saúde e sim para finalidade completamente estranha à instituição o que pode ocasionar problemas na administração do fluxo de pacientes/pessoal/medicação, ou mesmo contaminação de áreas; o ingresso de tais pessoas no Hospital, para filmar por, talvez 11 horas, pode comprometer o atendimento aos pacientes;

4. Cabos de iluminação, máquinas, comandos e outras atividades necessárias à execução da filmagem também representam risco ao bom desempenho das atividades hospitalares; o prazo indicado para filmagem pode se alongar agravando a exposição dos pacientes;

5. Não cabe discutir o enredo do filme, mas parece-me que permitir que áreas de hospital público sejam exibidas como local em que há “frituras entre enfermeiras” é, no plano ético, indesejável;

6. Superados ou condicionada a autorização a todas as observação antecedentes, o Hospital Auxiliar de Cotoxó, ou o Hospital das Clínicas deverá submeter a autorização a processo de licitação antes de firmar qualquer tipo de acordo com produtores de vídeo.

Entendo não haver razoabilidade no pedido nem que, sob o aspecto ético, deva ser permitida filmagem nas dependências do Hospital Auxiliar de Cotoxó.

Parecerista: Profa. Dra. Rachel Sztajn